

MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo

ÍNDICE

- 03 MPBA aciona Estado por omissão em recolher animais na BA-120
- 04 MPBA firma acordo para reparação de dano ambiental em fazenda de Cocos - Reunião pública debaterá preservação ambiental de lagoa em Mata de São João
- 05 Programa FPI firma parceria com novas instituições e reafirma compromisso na defesa do Velho Chico
- 06 Justiça acata pedido do MPBA e proíbe Município de Catu de usar fogos de artifício com estampido
- 07 Audiência pública discute urgência do encerramento humanizado dos lixões na Bahia
- 08 Projeto do MPBA contra desmatamento ilegal tem destaque em Congresso de Governança e Políticas Públicas 2025
- 09 Plano de ações é construído para assegurar realização da missa e romaria de São Miguel Arcanjo na Igreja das Figuras
- 10 Justiça atende ação do MPBA para garantir gestão da água de bacia hidrográfica no sul do estado - MP aciona Justiça para cessar despejo irregular de esgoto em área de preservação em Camaçari
- 11 MPBA recomenda suspensão de atividades turísticas em igreja histórica de Jacobina por risco de desabamento
- 12 Reunião pública debaterá direito à Assessoria Técnica Independente aos atingidos pela barragem de Baraúnas/Vazante
- 13 Preso na Bahia um dos maiores traficantes de animais silvestres do país
- 14 MPBA participa de seminário nacional sobre preservação do patrimônio cultural católico brasileiro
- 15 "Operação Voo Livre" desarticula tráfico interestadual de animais silvestres
- 16 MPBA e Iphan firmam cooperação técnica para defesa do patrimônio cultural da Bahia
- 17 MPBA recomenda medidas de proteção ambiental para realização da Copa Vela 2025 em Paulo Afonso - MPBA firma acordo com restaurante em Alagoinhas para evitar poluição sonora
- 18 MPBA participa de encontro nacional sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e no meio ambiente - MPBA aciona Cetrel e Paranapanema por poluição de rios em Camaçari
- 19 Demais notícias...
- 20 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 510

MPBA aciona Estado por omissão em recolher animais na BA-120

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou na última segunda-feira, dia 22, ação civil pública contra o Estado da Bahia, em razão da omissão na fiscalização e recolhimento de animais soltos na Rodovia BA-120, nos trechos entre os Municípios de Riachão do Jacuípe à Conceição do Coité e Riachão do Jacuípe à Serra Preta.

Segundo o promotor de Justiça responsável pela ação, Luciano Medeiros Alves da Silva, a falta de medidas efetivas do ente público pode aumentar os acidentes causados pela circulação desses animais na estrada. Ele destacou também que “é dever do Estado promover vigilância adequada àqueles que trafegam pelas rodovias, de acordo com a lei vigente”.

Ainda de acordo com o documento, o MPBA instaurou procedimento administrativo e emitiu recomendações direcionadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e ao Comando de Policiamento, para que apresentassem as providências adotadas para mitigar ou finalizar o problema. Entretanto, não obteve retorno.

Na ação, o MPBA requer que o Estado da Bahia, por meio dos órgãos responsáveis da Superintendência de Infraestrutura de Transporte (SIT), coordene e supervisione as atividades de apreensão e remoção de animais que estiverem na Rodovia BA-120. Também solicita que promova sinalização da estrada, por meio de placas ou afins, em locais visíveis e de grande circulação de pessoas e transporte.

MPBA firma acordo para reparação de dano ambiental em fazenda de Cocos

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o proprietário da Fazenda Boa Esperança, localizada na zona rural do Município de Cocos, para reparar o dano ambiental causado pela supressão de 57 hectares de vegetação em área de preservação permanente (APP) do cerrado. Assinado pela promotora de Justiça Suelim Iasmíne dos Santos Braga no último dia 9, o acordo também prevê a regularização ambiental do imóvel, conforme a lei.

Entre os compromissos assumidos pelo responsável da fazenda está a criação de áreas destinada a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que visa a reparação de danos por meio da preservação por equivalência ecológica. Segundo a promotora, esse modelo garante que o benefício ambiental seja superior ao dano causado. "A criação da RPPN proporcionará maior conservação da biodiversidade e a manutenção dos processos ecológicos", destacou.

Além disso, o proprietário também deverá elaborar o plano de manejo da RPPN, em que será constatado medidas para evitar ou diminuir danos decorrentes de incêndios florestais, ações voltadas para a educação ambiental e para a proteção de animais que nascem e vivem no seu habitat natural, sem a influência humana direta. Além disso, se comprometeu a criar relatórios periódicos das atividades realizadas e a corrigir informações disponibilizadas sobre suas propriedades, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais na Bahia (Cefir), a fim de garantir transparência e veracidade dos dados.

Reunião pública debaterá preservação ambiental de lagoa em Mata de São João

Reserva foi contaminada por macrófita, provocando a morte de espécies aquáticas

O Ministério Público da Bahia promoverá, nesta quarta-feira, 24, uma audiência pública para discutir a preservação ambiental da Lagoa Timeantube e o uso sustentável dos recursos hídricos. A reserva foi impactada em 2018 com a contaminação de macrófita, que provocou a morte de espécies aquáticas. A reunião será realizada às 17h30, na sede da Associação São Francisco de Assis de Pescadores e Moradores de Praia do Forte, localizado no Município de Mata de São João.

O MPBA, por meio do promotor de Justiça Thomas Bryann Freitas do Nascimento, ressaltará a importância do debate público para analisar possíveis causas de contaminação e da proliferação da macrófita. Durante o evento, também será estimulado a elaboração de projetos, políticas públicas e parcerias interinstitucionais voltadas à prevenção de novos episódios de degradação ambiental e à proteção da fauna aquática e dos ecossistemas associados.

Os interessados em participar da audiência deverão realizar prévia identificação no próprio local. Além disso, aqueles que desejarem fazer uso da palavra poderão se inscrever no dia do evento.

Programa FPI firma parceria com novas instituições e reafirma compromisso na defesa do Velho Chico

Com formalização de 4º aditivo, o 'Fiscalização Preventiva Integrada (FPI)' incorpora mais 21 novas entidades na continuidade das ações

O Ministério Público do Estado da Bahia e mais 54 Instituições parceiras celebraram na última sexta-feira, dia 19, a assinatura do 4º Aditivo ao Termo de Cooperação da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), em solenidade realizada na sede do MPBA, no CAB. O documento garante a continuidade das ações do programa pelos próximos cinco anos, com prorrogação instantânea, e amplia sua abrangência, incorporando 21 novas entidades à rede de cooperação. “Este momento é de renovar o pacto e de reafirmar que ninguém é tão bom quanto todos nós juntos. Não chegamos a campo querendo achar coisas erradas. Chegamos querendo encontrar soluções, queremos ver os empreendimentos funcionando, o meio ambiente equilibrado e os povos sendo respeitados. O que nos deixa feliz é ver a sustentabilidade sendo efetivada.”, destacou Luciana Khoury, coordenadora-geral da FPI do Rio São Francisco e do Núcleo de Defesa da Bacia do Rio São Francisco (Nusf). O encontro contou com a presença de representantes do governo do Estado, universidades, órgãos ambientais, entidades da sociedade civil, além de procuradores e promotores de Justiça, e servidores do MPBA. “O que fazemos na manhã de hoje é algo muito simbólico e representativo desse momento da Bahia. É a renovação de um compromisso por uma Bahia sustentável e por um estado que se desenvolve respeitando seu meio ambiente natural, suas riquezas naturais, respeitando seu povo, as comunidades tradicionais e sua forma de viver, apoiando aqueles que vivem nesse ecossistema que está o São Francisco. Nesse contexto, o Ministério Público da Bahia tem o papel fundamental de ser ponto de convergência entre todos aqueles que acreditam em uma sociedade que pensa nas futuras gerações”, destacou o chefe do MP baiano, Pedro Maia.

[Continue lendo...](#)





Justiça acata pedido do MPBA e proíbe Município de Catu de usar fogos de artifício com estampido

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou que o Município de Catu não utilize ou permita a utilização de fogos de artifício com estampido em quaisquer eventos oficiais ou patrocinados pela administração municipal.

Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, autor da ação, o MPBA recebeu denúncias anônimas de que a Prefeitura Municipal de Catu teria promovido queima de fogos sonoros durante o penúltimo dia do São João deste ano na cidade. O caso foi registrado por vídeos nas redes sociais. Além disso, a Justiça determinou que no prazo de 30 dias o Município adote e comprove a implementação de medidas efetivas e auditáveis de fiscalização e controle para assegurar o cumprimento da Lei Municipal no 705/2025.

Entre as providências que deverão ser adotadas pela gestão municipal constam inclusão de cláusulas expressas em editais, contratos e autorizações para eventos, vedando categoricamente o uso de fogos com estampido e exigindo compromisso dos contratados com a legislação municipal; exigência de especificações técnicas detalhadas dos fornecedores de pirotécnicos, comprovando que os produtos utilizados gerem apenas efeitos visuais, sem emissão de ruídos; além da apresentação de um plano de fiscalização, com definição clara de responsáveis, fluxos de atuação e canais de comunicação para recebimento e apuração de denúncias durante eventos.

Segundo o promotor de Justiça, houve violação da norma municipal e repercussões negativas à coletividade, diante dos impactos ao meio ambiente urbano, à saúde de pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência, além dos riscos aos animais domésticos e silvestres.

Audiência pública discute urgência do encerramento humanizado dos lixões na Bahia

MPBA e outras instituições buscam articulação para viabilizar aterros sanitários a 388 municípios baianos

O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Ceama), participou de audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) sobre estratégias para o encerramento dos lixões no estado. O evento, realizado no último dia 17, contou com a presença de representantes do poder público, especialistas, entidades da sociedade civil e do setor produtivo.

Durante o encontro, foi ressaltado que 243 municípios baianos ainda mantêm lixões a céu aberto, expondo a população a riscos à saúde e ao meio ambiente. O prazo legal para substituição dos lixões por aterros sanitários se encerrou em agosto de 2024. O coordenador do Ceama, promotor de Justiça Augusto César Matos, destacou que a Bahia enfrenta o cenário mais crítico do país quanto à destinação dos resíduos sólidos, uma vez que apenas 29 dos 417 municípios destinam corretamente seus resíduos finais a aterros sanitários.

Segundo o promotor, embora a responsabilidade pela gestão dos resíduos seja municipal, nenhum Município conseguirá enfrentar isoladamente o problema. “É imprescindível que os entes públicos se unam e utilizem, de forma racional, a capacidade instalada dos aterros já existentes, ao mesmo tempo em que estruturem consórcios regionais e novos aterros onde não há essa possibilidade. Da mesma forma, é fundamental implementar os demais instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, como a reciclagem, a compostagem e, sobretudo, a inclusão socioprodutiva das cooperativas de catadores, cujo papel é indispensável para um modelo sustentável e justo de gestão de resíduos”, afirmou.

[Continue lendo...](#)



Projeto do MPBA contra desmatamento ilegal tem destaque em Congresso de Governança e Políticas Públicas 2025

Mais 4,3 mil campos de futebol em áreas protegidas; os resultados do 'Terra Protegida' foram apresentados pela equipe do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Ceama)

O projeto 'Terra Protegida', do Ministério Público da Bahia (MPBA), foi apresentado na quarta-feira, dia 17, no Congresso de Governança e Políticas Públicas – Geopública 2025, realizado no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), em Salvador. Recentemente premiada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2025, a iniciativa foi evidenciada como exemplo de atuação inovadora no enfrentamento ao desmatamento ilegal e às mudanças climáticas, integrando inteligência artificial, automação de processos e geotecnologias às ações ministeriais.

A apresentação foi realizada pela coordenadora técnica do projeto, assessora técnica pericial do Ceama Rousyana Gomes de Araujo. Ela apresentou os resultados e metodologias empregadas pelo Centro Integrado de Geoinformação (Cigeo) do Ceama, para produzir as provas técnicas que fortalecem a proteção dos biomas baianos, ampliando o impacto das ações institucionais.

Desde seu lançamento no final de 2024, foi garantida, via assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), a criação de 87 Reservas Particulares de Proteção Natural (RPPN), em total de quase 3,1 mil hectares de áreas protegidas, o que equivale a cerca de 4,3 mil campos de futebol. Os acordos resultaram ainda na arrecadação de R\$ 3,5 milhões em indenizações em razão dos desmatamentos irregulares, destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF) do MPBA, que financia projetos e ações sociais para promoção de direitos.

[Continue lendo...](#)



RESULTADOS INICIAIS



Plano de ações é construído para assegurar realização da missa e romaria de São Miguel Arcanjo na Igreja das Figuras

Formalizado pelo MPBA e quatro municípios, documento estabelece medidas de prevenção e critérios técnicos para proteger ruínas históricas e romeiros

A missa e Romaria de São Miguel Arcanjo na Igreja das Figuras serão realizadas no próximo dia 29 de setembro na região de Jacobina a partir de medidas preventivas, critérios técnicos e roteiro operacional definidos por plano de ação formalizado pelo Ministério Públco da Bahia e os Municípios de Jacobina, Caém, Mirangaba e Saúde. As cidades fazem fronteira com a área onde está localizado o sítio histórico. O documento define responsabilidades, prazos e mecanismos de acompanhamento para que o festejo ocorra de forma segura, organizada e em respeito ao patrimônio cultural.

O roteiro operacional e o cronograma de execução do plano foram apresentados durante reunião realizada ontem, dia 15, na sede do MPBA no CAB, entre representantes da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente de Jacobina, do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac) da Instituição e dos quatro Municípios, com mediação do Centro de Autocomposição e Construção de Consensos do MP (Compor).

Segundo a promotora de Justiça Ambiental de Jacobina Gabriela Ferreira, que propôs a construção do plano, trata-se de “medida fundamental para conciliar a realização do importante festejo religioso com a preservação do patrimônio histórico e cultural, sobretudo pela necessidade de finalização do seu tombamento e da criação posterior de uma unidade de conservação”.

[Continue lendo...](#)



Justiça atende ação do MPBA para garantir gestão da água de bacia hidrográfica no sul do estado

Inema deve fazer Plano de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu para assegurar água à população de, pelo menos, oito municípios baianos

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) elabore o Plano de Recursos Hídricos da Bacia dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu, localizada no extremo sul da Bahia, no prazo de 24 meses após o trânsito em julgado da decisão. Além disso, a Justiça determinou que o órgão forneça, em até seis meses, estrutura adequada ao Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH-PIJ), incluindo espaço físico, equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento da entidade.

A decisão resulta de ação civil pública proposta pelo MPBA, por meio do promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa, após a constatação da ausência do plano e da falta de condições estruturais do Comitê. Os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Vereda e Teixeira de Freitas integram totalmente a bacia. Enquanto que Itamaraju, Jucuruçu, Nova Viçosa, Prado e Mucuri tem parte de seus territórios na bacia.

“O plano é um instrumento essencial para a gestão dos recursos hídricos e sua ausência tem contribuído para agravar os problemas da região. O extremo sul da Bahia já passou por sérias situações de escassez hídrica. O Município de Ibirapuã, inclusive, chegou a decretar estado de calamidade”, ressaltou o promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa.

O MPBA destacou que, embora tenha tentado solucionar a questão extrajudicialmente, passados quase dois anos da instauração do inquérito civil, não houve avanços por parte do Inema. De acordo com a sentença, a elaboração do plano deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. O objetivo é assegurar uma gestão sustentável da água, prevenindo crises e garantindo o abastecimento para a população e para os diversos usos da bacia.

MP aciona Justiça para cessar despejo irregular de esgoto em área de preservação em Camaçari

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), por meio do promotor de Justiça Luciano Pitta, ajuizou, no último dia 2, ação civil Pública contra a empresa Alphaville Urbanismo S/A, a Associação Terras Alphaville Camaçari (Atac) e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa), em razão de grave e continuado dano ambiental decorrente do lançamento irregular de esgoto sanitário em Área de Preservação Permanente (APP) no município de Camaçari.

O Ministério Público requer que os réus sejam obrigados a cessar imediatamente o despejo irregular, implementar sistema de tratamento de esgoto adequado e reparar integralmente a área degradada. A ação pede ainda a condenação ao pagamento de indenização por dano moral coletivo em valor não inferior a R\$ 10 milhões, a ser revertido ao Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF-MPBA). Além disso, solicita-se a adoção de medidas emergenciais de contenção e monitoramento ambiental, auditoria financeira na associação de moradores e a execução de campanhas de educação ambiental voltadas à conscientização da comunidade.

De acordo com a investigação do MPBA, a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do loteamento “Terras Alphaville Camaçari” encontra-se inoperante desde 2015. A situação resultou no despejo direto de mais de 15 milhões de litros de esgoto não tratado em área protegida, comprometendo o solo, os recursos hídricos e a biodiversidade local. A ação revela que, apesar de notificações, diligências administrativas e tentativas de solução extrajudicial, o problema jamais foi sanado.

[Continue lendo...](#)

MPBA recomenda suspensão de atividades turísticas em igreja histórica de Jacobina por risco de desabamento

O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou, na última sexta-feira, 5, à agência de turismo 074 Trekking e Associação Payayá de Guias e Condutores Ambientais de Jacobina a adoção de medidas urgentes para proteger a Igreja de São Miguel das Figuras e o seu entorno.

De acordo com nota técnica do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do MPBA (Nudephac), a igreja, cujo entorno se localiza no limite dos municípios de Mirangaba, Jacobina, Saúde e Caém, encontra-se com risco de desabamento.

Segundo a promotora de Justiça Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira, a recomendação foi expedida após ser constatado a previsão de um evento realizado pela empresa de turismo, sem a adoção de medidas cautelares aos turistas e de proteção ao patrimônio de relevância histórico-cultural.

Além disso, o relatório do Nudephac destacou que a manutenção de ações turísticas sem as atuações necessárias, como o isolamento e escoramento emergencial das áreas identificadas com maior ameaça de desmoronamento, bem como o impedimento da geração de poluição do meio ambiente, podem representar risco à preservação do local e à segurança dos visitantes.

No documento, o MPBA recomendou à agência de turismo 074 Trekking a adoção de medidas de proteção conforme indica nota técnica, a exemplo da distância superior a oito metros da igreja e das ruínas. Também foi solicitado providências que evitem o descarte indevido de resíduos e dejetos, como também a emissão sonora superior a 60 dB. O MPBA ainda recomendou que a empresa evite a realização do evento turístico ou qualquer outra atividade turística similar, recreativa ou de trekking nas ruínas da igreja, enquanto persistirem as condições de desmoronamento.

À Associação Payayá de Guias e Condutores Ambientais de Jacobina foi recomendado que não incentive hikes, trekkings, trilhas ou eventos similares na Igreja das Figuras e Ruínas, sem que sejam adotadas as medidas de proteção necessárias e suficientes à preservação da igreja histórica, bem como à garantia da integridade física dos visitantes.



Reunião pública debaterá direito à Assessoria Técnica Independente aos atingidos pela barragem de Baraúnas/Vazante

Iniciativa visa assegurar a defesa de direitos, prevenção de conflitos e o fortalecimento da justiça ambiental

O Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação José Silveira realizarão, na próxima sexta-feira, 12, uma reunião pública com o objetivo de promover divulgação sobre o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) aos atingidos pela barragem de Baraúnas/Vazante, em especial as comunidades Caititu, Pau Ferro, Salinas, Pastinho, Pocinho, Vazante e Baraúnas, diretamente impactadas. A iniciativa visa assegurar a defesa de direitos, prevenção de conflitos e o fortalecimento da justiça ambiental. A reunião será realizada às 14h, na Escola Municipal Primeiro de Maio, localizado na comunidade de Caititu, zona rural do Município de Boninal.

O MPBA, por meio do promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, destacará o Termo de Compromisso Ambiental firmado em maio deste ano entre a Instituição, a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb) e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), que efetiva o direito da escolha da empresa de assessoramento aos moradores atingido. Ainda durante o evento, os moradores afetados receberão esclarecimentos sobre a finalidade da ATI, sua forma de implementação e a importância do assessoramento para garantir informações técnicas claras, qualificadas e imparciais.

Além disso, o encontro abrirá espaço para que os participantes presentes apresentem suas contribuições e dúvidas, promovendo, dessa forma, o diálogo democrático, inclusivo e plural voltado ao processo da seleção da Assessoria Técnica Independente.

Preso na Bahia um dos maiores traficantes de animais silvestres do país

Prisão foi realizada pelo Ministério Público durante deflagração da 'Operação Fauna Protegida' no sul do estado

O Ministério Público da Bahia (MPBA) prendeu nesta sexta-feira, dia 5, um homem apontado como um dos maiores traficantes de animais silvestres do Brasil, durante a deflagração da 'Operação Fauna Protegida' em Salvador e em Mascote, extremo sul do estado.

Ele é investigado por liderar organização criminosa de alcance interestadual, com atuação em várias regiões da Bahia e outros estados, com prática sistemática de crimes de tráfico de animais silvestres, maus-tratos, receptação qualificada e lavagem de dinheiro. Segundo as investigações, o grupo criminoso realizava a comercialização ilegal de centenas e até milhares de bichos, principalmente aves, incluindo espécies como estevão, canário, chorão, papa-capim e trinca ferro, entre outros.

Há registros de venda de passarinhos de até R\$ 80 mil. Com diversas passagens na Polícia por crimes contra a fauna, o homem, que atuava no tráfico há mais de 20 anos, já chegou ser flagrado com carga de 1.575 pássaros e centenas de jabutis, mas pela primeira vez é preso por crimes de associação criminosa e lavagem de dinheiro.

Também foi cumprido mandado de prisão preventiva contra um dos principais fornecedores de animais da organização, além de quatro de busca e apreensão nos endereços residenciais deles e de uma terceira pessoa que exercia a função de receptadora. Em um dos locais, foram encontradas dezenas de galos em situação de maus-tratos, criados para competições ilegais de rinhas.

A operação foi realizada em conjunto pela Promotorias Regional Ambiental de Ilhéus e Itabuna e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco), com apoio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Ceama) do MPBA, da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa); do Ministério Público de Alagoas (MPAL), por meio do Núcleo do Meio Ambiente; da Polícia Militar, por meio do Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME); do Batalhão de Polícia de Choque (BpChoque); e do Comando de Policiamento Especializado (CPE), através das Companhias Independente de Polícia de Proteção Ambiental (Cippa) Porto Seguro e da Polícia de Proteção Ambiental (Coppa) de Salvador e da 62ª Companhia Independente de Polícia Militar (62ª CIPM).

[Continue lendo...](#)





MPBA participa de seminário nacional sobre preservação do patrimônio cultural católico brasileiro

O Ministério Público da Bahia participou, no último dia 28, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), do “Seminário Nacional Patrimônio Cultural Católico no Brasil”. O evento foi realizado na sede da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio) e reuniu autoridades públicas e religiosas para debater estratégias que assegurem a continuidade da preservação desses patrimônios. Durante o seminário, foi ressaltada a participação interinstitucional na responsabilidade de proteção dos patrimônios culturais vinculados à Igreja Católica e a conservação e restauração desses bens para a sociedade. As questões de financiamento e novas alternativas conjuntas também foram discutidas.

Segundo levantamento do Ministério Público Federal, aproximadamente 30% dos bens federais tombados no Brasil são patrimônios culturais católicos, composto por igrejas, mosteiros, museus, imagens sacras, acervos biográficos e artísticos, além de tradições populares.

O promotor de Justiça e coordenador do Nudephac, Alan Cedraz, afirmou que a presença do MPBA no seminário consolida um posicionamento institucional marcado por uma atuação colaborativa com os órgãos e entidades responsáveis pela proteção do patrimônio histórico e cultural. Ele ainda destacou que o encontro trouxe uma perspectiva inovadora no financiamento de ações desta natureza, através da instituição dos fundos patrimoniais. “Compreender o processo de construção de uma solução para um dos grandes obstáculos à conservação do nosso patrimônio, qual seja o financiamento das ações de restauração que demandam corpo técnico especializado e altos recursos financeiros, possibilita o aprofundamento do debate sobre como garantir a proteção de outras espécies de bens, não apenas católicos, bem como avançarmos em estratégias que garantam a sustentabilidade dessas ações a longo prazo”, ponderou o promotor.

Em agosto, o MPBA firmou um acordo de cooperação técnica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para defesa do patrimônio cultural da Bahia com objetivo de fornecer informações para o trabalho de identificação dos bens tombados. A medida visa facilitar e fortalecer as atividades de proteção do patrimônio cultural material do Estado.

"Operação Voo Livre" desarticula tráfico interestadual de animais silvestres

Ação foi deflagrada, em Poções, pelo MPBA com apoio da PRF e Polícia Civil

Quatro integrantes de uma organização criminosa estruturada que atua no tráfico interestadual de animais silvestres foram presos na manhã desta sexta-feira, dia 22, pela "Operação Voo Livre". A ação foi deflagrada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça de Poções, com o apoio da Polícia Civil e da Polícia Rodoviária Federal. Também foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão nos municípios de Poções, Iguaí e Boa Nova.

Foram presos um comerciante e principal articulador das vendas, dois homens envolvidos na captura e auxílio às vendas e um outro responsável pelo transporte interestadual dos animais. A operação resgatou ainda centenas de aves, como papa capim, sabiá, chorão e pássaro preto, e apreendeu motocicletas utilizadas nas atividades de captura dos animais. Para o promotor de Justiça Mateus Alves Cavalcanti, a ação, além de ser importante para a conservação da fauna silvestre, coíbe a atuação do mercado clandestino e ilegal das aves na feira livre de Poções e em outros estados, nos quais os animais são vendidos.

Segundo as investigações, o município de Poções é o ponto central de distribuição, com rotas estabelecidas principalmente para o estado de São Paulo. O foco dos criminosos são aves capturadas no Parque Nacional de Boa Nova. As investigações apontam que eles realizam a captura das aves silvestres em áreas de preservação, armazenamento em residências urbanas, comercialização em feiras livres de Poções e transporte interestadual via ônibus de linha, com aliciamento de passageiros para assumir responsabilidade pelos animais durante fiscalizações.



MPBA e Iphan firmam cooperação técnica para defesa do patrimônio cultural da Bahia

Acordo assinado durante 3ª Semana do Patrimônio Cultural permite integração de dados sobre bens tombados

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) firmou nesta terça-feira, 20, um acordo de cooperação técnica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O documento, assinado durante a 3ª Semana do Patrimônio Cultural do MPBA, tem como objetivo garantir a inserção e constante atualização das poligonais dos conjuntos tombados e de bens individualmente tombados pelo Iphan no sistema Locus do MPBA, assegurando acesso ao próprio Iphan, além de promotores e procuradores de Justiça. A medida visa facilitar e fortalecer as atividades de proteção do patrimônio cultural material do Estado.

O termo foi assinado pelo procurador-geral de Justiça Pedro Maia e pelo superintendente do Iphan, Hermano Oliveira Guanais e Queiroz, durante a abertura do evento. “O patrimônio cultural está entre as pautas prioritárias do MP e entendemos patrimônio como algo que vai além das construções, edificações e monumentos, se constituindo também pelo povo que ali se integra, dando feição, cores e riqueza a esse cenário”, destacou o PGJ. Para o superintendente do Iphan, Hermano Guanais, a cooperação amplia o olhar sobre preservação: “A preservação é mais do que apenas restaurar imóveis. Para pensar de fato em uma preservação ampla, é preciso pensar também nas pessoas que carregam essa memória cultural. É preciso repovoar o patrimônio”.

[Continue lendo...](#)



MPBA recomenda medidas de proteção ambiental para realização da Copa Vela 2025 em Paulo Afonso

O Ministério Público da Bahia, por meio do promotor Fernando Rogério Filho, recomendou ao Município de Paulo Afonso a adoção de uma série de medidas para garantir a preservação ambiental durante a realização da Copa Vela 2025 no Parque Balneário. O evento está programado para ocorrer entre os dias 4 e 7 de setembro.

Entre as ações indicadas pelo MPBA na recomendação estão a instalação de guarda-corpo em torno dos corpos de água, detalhamento do plano de limpeza após o evento, proibição de uso e venda de recipientes de vidro, fiscalização de infrações ambientais, manejo adequado da fauna silvestre e implantação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com ecopontos e inclusão dos catadores. Além disso, também foi orientada a instalação de barracas e banheiros a uma distância segura das margens e a realização de campanhas educativas para o público.

A recomendação foi emitida após uma reunião realizada no dia 12 de agosto entre o promotor de Justiça Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho e representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Cultura e Esporte. O encontro foi motivado por denúncias de supressão de árvores na área onde o evento será realizado.

Na ocasião, foram discutidas ações para garantir a segurança do público, a preservação da fauna e flora, a proteção dos recursos hídricos e o descarte correto dos resíduos. Segundo o promotor, o objetivo é assegurar que a Copa Vela aconteça de forma segura, organizada e ambientalmente responsável. “Nosso papel é fiscalizar, mas também dialogar e cooperar para que eventos de grande porte como a Copa Vela respeitem o meio ambiente e ofereçam segurança à população”, afirmou.

MPBA firma acordo com restaurante em Alagoinhas para evitar poluição sonora

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), na última quarta-feira, dia 6, com o proprietário do Empório Restaurante, localizado em Alagoinhas, com o objetivo de regularizar o estabelecimento, evitando e prevenindo a prática de poluição sonora e perturbação do sossego alheio.

O acordo, proposto pela promotora de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Matos, estabeleceu adequações quanto ao nível sonoro dos shows e apresentações que não obedeçam ao limite permitidos por lei e determinou o prazo de 30 dias para a sinalização proibitiva de som automotivo próximos às dependências do bar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRA) de Alagoinhas será responsável, segundo o acordo, pela verificação e inspeções mensais do local, assim como envio de relatórios ao MPBA com data, horário e resultado das medições sonoras que descrevam se houve cumprimento das obrigações previstas pelo Termo.

MPBA participa de encontro nacional sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e no meio ambiente

O Ministério Público do Estado da Bahia participou, nos dias 4 e 5 de agosto, da 3ª Reunião da Coordenação Ampliada do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos. O encontro aconteceu de forma presencial e online, no auditório do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Salvador, e reuniu representantes de Ministérios Públicos de todo o país, pesquisadores, movimentos sociais, povos originários e entidades da sociedade civil.

Organizado pelo Fórum Nacional e pelo Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, o evento teve como principal objetivo discutir ações para reduzir os prejuízos causados pelo uso excessivo de agrotóxicos, tanto na saúde das pessoas quanto no meio ambiente. O MPBA esteve sendo representado por meio dos seus Centros de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente (Ceama), de Saúde (Cesau) e do Núcleo de Defesa da Bacia do Rio São Francisco (Nusf).

Durante a reunião, foram debatidos temas importantes como os riscos da pulverização de agrotóxicos, feita por aviões, tratores e até drones, que afetam principalmente as comunidades rurais. Também foi destaque a morte crescente de abelhas na Bahia, ligada ao uso de substâncias como o fipronil e os neonicotinoides, que prejudicam a polinização e, por consequência, a produção de alimentos.

[Continue lendo...](#)

MPBA aciona Cetrel e Paranapanema por poluição de rios em Camaçari

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Luciano Pitta, ajuizou, na terça-feira, dia 5, uma ação civil pública contra as empresas Cetrel S.A e Paranapanema S.A, localizadas em Camaçari, por conta dos constantes lançamentos de efluentes não tratados ou fora dos padrões legais no Rio Capivara Pequeno, com reincidência e ausência de medidas preventivas eficazes. Segundo o promotor de Justiça, esses lançamentos contribuíram para a contaminação do solo e da água do município, “gerando um quadro de degradação ambiental, caracterizado por omissões técnicas, falhas estruturais e descumprimento de condicionantes legais, com impactos diretos sobre o ecossistema local e potenciais riscos à saúde pública”.

Relatório técnico da Central de Apoio Técnico do MPBA (Ceat), documentos do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e das próprias empresas permitiram ao promotor de Justiça concluir as “graves irregularidades ambientais”. Foram constatados lançamento de efluentes sem outorga e comprovação documental, lançamentos de efluentes sem as necessárias medidas preventivas, falhas no sistema de contenção e tratamento, descumprimento de condicionantes ambientais, resistências à adoção de medidas preventivas recomendadas pelo MPBA, falhas na destinação de resíduos sólidos e perigosos, dentre outros problemas.

[Continue lendo...](#)

Curso promovido pelo MPBA e Ufba visa fortalecer política ambiental nos municípios baianos

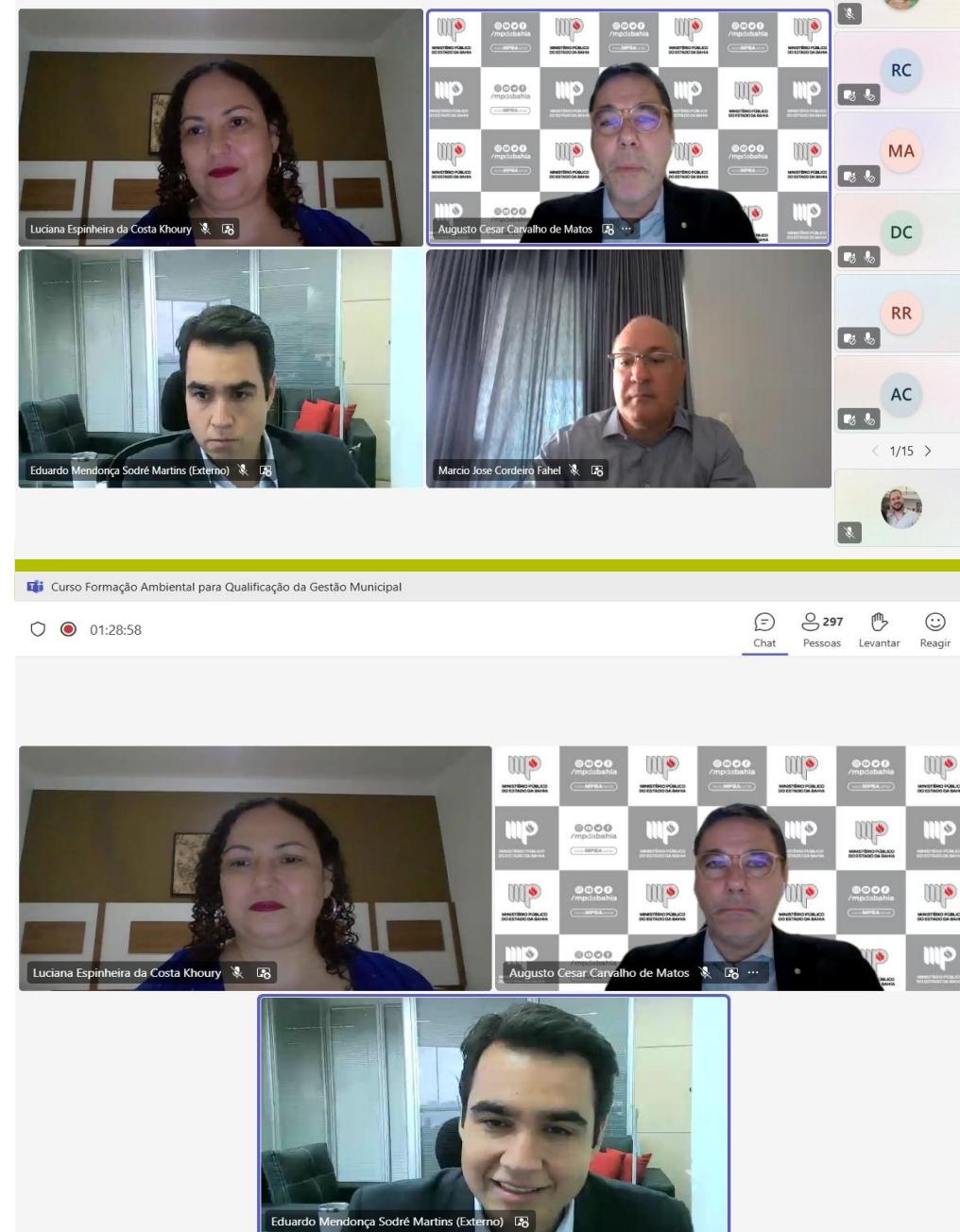
Mais de mil inscritos participaram ontem, dia 7, da abertura do Curso de Formação Ambiental para Qualificação da Gestão Municipal realizado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia (MPBA) em parceria com a Universidade Federal da Bahia (Ufba) e o Instituto Mão da Terra (Imaterra). O curso tem o objetivo de contribuir de forma efetiva para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal no estado da Bahia, por meio da capacitação de gestores, técnicos municipais e conselheiros de meio ambiente.

Segundo o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Augusto Matos, o foco é a compreensão socioambiental dos territórios, na análise crítica de contextos complexos e no fortalecimento da atuação institucional e participativa nos municípios.

A iniciativa integra as atividades do 'Projeto Município Ecolegal', coordenado pelo Ceama, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPBA (Ceaf). A Ufba atua por meio do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Estudos Interdisciplinares e Transdisciplinares em Ecologia e Evolução (IN-TREE).

Na abertura do curso, o coordenador do Ceaf, promotor de Justiça Marcio Fahel, destacou a relevância da iniciativa e o êxito na participação do mesmo, com a presença de representações de todo o estado da Bahia. O Coordenador do Ceama frisou a importância do curso para formação dos gestores, técnicos e conselheiros municipais, bem como a importância da parceria entre o MPBA, Ufba e Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), entre outros parceiros no aprimoramento na formação dos condutores das políticas públicas nos municípios.

[Continue lendo...](#)



MPBA debate impactos da poluição sonora no município de Nazaré

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Ana Carla Fonseca Lago, debateu os impactos da poluição sonora e soluções para minimizar o ruído que afeta a qualidade de vida da comunidade durante audiência pública promovida no município de Nazaré. A audiência, realizada pela Prefeitura, é parte das ações recomendadas pelo MPBA ao Município para adotar medidas eficazes para combater a poluição sonora.

Durante o evento, que aconteceu no dia 24 de julho, a promotora ressaltou a importância da fiscalização rigorosa e da promoção de campanhas educativas para conscientizar os cidadãos sobre o excesso de ruídos e sobre os problemas de saúde que podem ser ocasionados, como distúrbios no sono, estresse e até doenças cardiovasculares. Também reforçou a necessidade de parcerias entre os órgãos municipais e estaduais para alinhar soluções, como controle de níveis de ruídos.

Na ocasião, foi destacado o que dispõe a legislação, já que a poluição sonora é regulamentada por normas federais e municipais, e o cumprimento dessas normas é essencial para garantir um ambiente mais saudável e tranquilo para a população. Segundo a promotora de Justiça, o MPBA continuará com diálogos com o Município para combater a poluição sonora na região e garantir as providências necessárias ao bem-estar da sociedade.



MPBA aciona Embasa por irregularidades no sistema de escoamento sanitário no Município de Guanambi

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Alex Bezerra Bacelar, ajuizou uma ação civil pública contra o Município de Guanambi e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) com o objetivo de solucionar irregularidades encontradas no sistema de escoamento sanitário no bairro Alto do Caiçara, na cidade. A ação foi ajuizada após um morador relatar que, depois da prefeitura instalar manilhas nos fundos da propriedade para desviar a água da chuva, dejetos de esgoto passaram a escoar diretamente no local.

Foram causados sucessivos transtornos como mau cheiro, insalubridade, alagamentos frequentes, comprometimento do solo e potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente. Na ação, o promotor de Justiça cita que tentou resolver a situação por via administrativa com as autoridades competentes, mas não houve ações efetivas por parte dos acionados.

Na ação, o MPBA requer que os citados promovam, no prazo de trinta dias, o cadastramento de todos os pontos de lançamento de esgoto verificáveis, a fim de que os proprietários dos imóveis cadastrados sejam notificados para regularizar seus sistemas individuais conforme as normas técnicas vigentes; e que no prazo de quinze dias, sejam realizadas ações para que deixem de lançar esgotos na propriedade do denunciante e outras moradias adjacentes.

A Instituição também solicita as adoções, no prazo de 60 dias, da expansão da cobertura do Serviço de Endemias e Saúde (SES) operado na sede do município para que atinja 100% da rede coletora; e que todo lançamento de esgoto proveniente das tubulações que estão sendo lançados no solo sejam contidos. Além disso, requer a realização de campanhas para alertar aos moradores da cidade o impacto de lançar esgoto bruto nos cursos d'água da sede do município, em especial nas áreas providas com o sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025



Dispõe sobre critérios técnicos, condições de validade, transparência, integração e publicidade de informações relacionadas à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa em imóveis rurais e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02000.013396/2024-66, resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece critérios técnicos, condições de validade, requisitos de transparência ativa, integração e publicidade de dados e informações relacionados à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV nativa em imóveis rurais, bem como as responsabilidades dos órgãos ambientais competentes. Parágrafo único. Esta Resolução não se aplica aos casos de autorização para exploração florestal por meio de planos de manejo florestal sustentável ou para queima controlada ou prescrita no imóvel.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se ASV nativa o ato administrativo emitido pelo órgão ambiental competente que estabelece critérios e condicionantes técnicos e metodológicos obrigatórios para a supressão legal de vegetação nativa e formações sucessoras, podendo contemplar etapas de aproveitamento, vinculação de volume e comercialização de produtos florestais. Parágrafo único. Os efeitos desta Resolução se aplicam às ASVs independentemente das tipologias e variações de nomenclaturas adotadas pelos órgãos competentes.

Art. 3º A limpeza de áreas rurais em pousio, destinadas ao uso alternativo do solo para atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, cujo uso tenha sido interrompido por até cinco anos, independe de emissão de ASV nativa, desde que: I - não ocorra em área de preservação permanente, área de reserva legal ou área protegida por legislação específica; II - se restrinja à área objeto de ASV nativa regularmente executada ou à área de uso consolidado nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e III - seja formalizada por meio de declaração apresentada ao órgão ambiental estadual competente.

§ 1º As declarações mencionadas no inciso III deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão ambiental competente em formato de planilha digital e arquivo espacial vetorial tipo polígono, com no mínimo quatro pares de coordenadas geográficas ou métricas (UTM), referenciadas ao datum SIRGAS2000.

§ 2º A declaração de que trata o inciso III não se aplica aos agricultores familiares, definidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, enquadrados no art. 3º, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Art. 4º A ASV somente será emitida quando a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR: I - estiver ativa; II - não possuir pendências em função de falta de resposta a notificações do órgão ambiental competente; III - indicar a aprovação da localização da área de reserva legal pelo órgão competente;

IV - contiver a confirmação do enquadramento das áreas rurais consolidadas do imóvel, nos termos do art. 14, § 1º, e dos arts. 67 e 68 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, quando couber; e V - houver sido analisada pelo órgão ambiental competente, conforme os critérios ambientais aplicáveis, inclusive aqueles previstos em legislação específica do bioma, se existente.

[Continue lendo...](#)

Fonte:

https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=840

EXPEDIENTE

Procurador-Geral de Justiça
Pedro Maia de Souza Marques

Coordenador do CEAMA
Augusto César Carvalho de Matos

Edição: Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Estagiária – Samara Souza

Agradecimento Especial (Foto)

Evelyne Pacheco de Lima